

LEI Nº 2.784, DE 07/04/2005.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica transformada a Escola Municipal de Ensino Fundamental
“Esther Nascimento dos Santos” em CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA “ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS”, para atendimento à clientela de
educação infantil na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos e o ensino fundamental
completo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos na data de 01/01/2005.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Abril de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL